PORTARIA 1.177/2008

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS NO RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278 da Resolução 093/2004,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 8h (oito horas) às 12h (doze horas) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos no período de 3 de janeiro a 1º de fevereiro de 2008.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de revezamento de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 3 de janeiro de 2008

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE

ESCALA

DIAS	MÊS	ANO	SERVIDORES
04 a 14	janeiro	2008	Heliana, Orivaldo e Andreza
15 a 23	janeiro	2008	Teodolino Dagmar
24 a 1º	Janeiro/ fevereiro	2008	Isabel, Clodesley e Verônica